PREFEITURA MUNICIPAL
Fls _____
CLARAVAL - MG

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS DO ETP

1.1 O presente Estudo Técnico Preliminar corresponde ao Processo de Dispensa de Licitação, Art. 75, II, Lei 14.133/21.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 O objeto deste processo é a **AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS QUE SERÃO DESTINADOS A UNIDADE DE EDUCAÇÃO CMEI IRMÃ CLAUDIA DA CRUZ, ATENDENDO AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** A presente aquisição de brinquedos e materiais pedagógicos justifica-se pela necessidade de proporcionar melhores condições de ensino e aprendizagem aos alunos atendidos pelo CMEI Irmã Cláudia da Cruz, unidade integrante da Rede Municipal de Educação de Claraval/MG, por meio da disponibilização de recursos lúdicos e educativos que contribuam para o desenvolvimento integral das crianças.

Os brinquedos e materiais pedagógicos constituem importantes ferramentas de apoio ao processo educativo na primeira infância, favorecendo o desenvolvimento cognitivo, motor, sensorial, social e emocional dos alunos. Por meio de atividades lúdicas, brincadeiras e experiências práticas, é possível estimular a criatividade, a imaginação, a curiosidade, o raciocínio lógico, a coordenação motora, a interação social e a autonomia das crianças, tornando o ambiente escolar mais acolhedor, dinâmico e propício à aprendizagem.

A aquisição também visa proporcionar aos profissionais da educação recursos adequados para o planejamento e a execução de atividades pedagógicas diversificadas, alinhadas às necessidades e à faixa etária dos alunos, contribuindo para a melhoria da qualidade do atendimento educacional oferecido pela unidade escolar.

Ressalta-se que a presente contratação atende a emenda impositiva destinada especificamente a essa finalidade. Dessa forma, a aquisição permitirá o cumprimento da finalidade da emenda, assegurando que os brinquedos sejam direcionados ao atendimento das necessidades educacionais do CMEI Irmã Cláudia da Cruz.

Diante do exposto, a contratação mostra-se necessária e relevante para o fortalecimento das práticas pedagógicas, a ampliação das oportunidades de aprendizagem e a promoção de um desenvolvimento infantil integral, contribuindo para a melhoria da qualidade da educação oferecida aos alunos da Rede Municipal de Educação de Claraval/MG.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls _____
CLARAVAL - MG

3. SETOR REQUISITANTE

3.1 As unidades requisitantes deste Processo é: Secretaria Municipal de Educação.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os produtos deverão atender aos seguintes requisitos:

- Os brinquedos e materiais pedagógicos deverão ser novos, de primeiro uso, estar em perfeitas condições de fabricação e funcionamento, livres de defeitos, avarias ou quaisquer irregularidades que comprometam sua utilização.
- Os produtos deverão apresentar qualidade, resistência, durabilidade e segurança, sendo adequados à faixa etária das crianças que frequentam a unidade escolar.
- Os brinquedos deverão ser confeccionados com materiais atóxicos e seguros, sem pontas, rebarbas, bordas cortantes ou peças que ofereçam riscos à integridade física dos alunos.
- Deverão atender às normas técnicas e de segurança aplicáveis, especialmente às exigências do INMETRO, quando cabíveis, devendo possuir certificação compulsória quando exigida pela legislação.
- Os materiais pedagógicos deverão apresentar características educativas e lúdicas, possibilitando sua utilização em atividades que estimulem o desenvolvimento cognitivo, motor, sensorial, social e emocional das crianças.
- Os produtos deverão ser entregues em embalagens adequadas, devidamente identificados e acompanhados de manuais ou instruções de utilização, quando aplicável.
- A entrega deverá ocorrer no local indicado pela Secretaria Municipal de Educação, dentro do prazo estabelecido no Termo de Referência, sendo os custos de transporte, frete e demais despesas de responsabilidade da contratada.
- A contratada deverá realizar a substituição, sem ônus adicional para a Administração, dos produtos que apresentarem defeitos, danos, divergências em relação às especificações ou desconformidade com as condições exigidas.
- Os produtos deverão corresponder integralmente às especificações, quantidades e características estabelecidas no Termo de Referência, não sendo admitida a entrega de materiais usados, recondicionados ou de qualidade inferior à exigida.

A contratação deverá observar os princípios da economicidade, eficiência, qualidade e interesse público, garantindo a adequada aplicação dos recursos provenientes da emenda

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls
CLARAVAL - MG

impositiva destinada a essa finalidade, de modo que os bens adquiridos atendam efetivamente às necessidades pedagógicas do CMEI Irmã Cláudia da Cruz.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 O custo estimado foi apurado a partir de cotações realizadas com fornecedor e banco de dados públicos respeitando-se o previsto no art. 23, §1º inciso II e III da Lei 14.133/2021.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

6.1 A solução proposta consiste na aquisição de brinquedos e materiais pedagógicos destinados ao CMEI Irmã Cláudia da Cruz, unidade integrante da Rede Municipal de Educação de Claraval/MG, visando atender às necessidades dos alunos e proporcionar melhores condições para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, educativas e recreativas realizadas no ambiente escolar.

A aquisição contempla a disponibilização de recursos lúdicos e educativos que serão utilizados como ferramentas de apoio ao processo de ensino e aprendizagem, possibilitando aos profissionais da educação desenvolver atividades diversificadas e adequadas à faixa etária das crianças, estimulando a criatividade, a imaginação, o raciocínio lógico, a coordenação motora, a percepção sensorial, a socialização e a autonomia dos alunos.

A solução busca proporcionar um ambiente escolar mais atrativo, interativo e favorável à aprendizagem, reconhecendo a importância das brincadeiras e das atividades práticas para o desenvolvimento integral na primeira infância. Os materiais adquiridos deverão apresentar qualidade, segurança, resistência e adequação ao uso infantil, atendendo às especificações estabelecidas no Termo de Referência.

A contratação será realizada mediante procedimento de aquisição de bens, observando as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, com definição das especificações, quantidades, condições de fornecimento e prazos de entrega, de forma a garantir que os produtos sejam disponibilizados em conformidade com as necessidades da unidade escolar.

Ressalta-se que a aquisição será custeada com recursos provenientes de emenda impositiva destinada especificamente a essa finalidade, assegurando a aplicação dos recursos de acordo com sua destinação e contribuindo para o fortalecimento da educação infantil no Município de Claraval/MG.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls _____
CLARAVAL - MG

7.1 O custo estimado foi apurado a partir de cotações realizadas com fornecedor, e banco de dados públicos respeitando-se o previsto no art. 23, §1º inciso II e III da Lei 14.133/2021.

7.2 O valor total do Processo está estimado em R$ 15.391,53 (quinze mil e trezentos e noventa e um reais e cinquenta e três centavos).

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

8.1 Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

9. DEMONSTRAÇÃO DE ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E PLANEJAMENTO

9.1 A contratação está alinhada e com previsão no orçamento do exercício atual.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição de brinquedos e materiais pedagógicos destinados ao CMEI Irmã Cláudia da Cruz, espera-se proporcionar melhores condições para o desenvolvimento das atividades educacionais e lúdicas realizadas com os alunos da Rede Municipal de Educação de Claraval/MG, contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino e do atendimento oferecido na primeira infância.

Busca-se estimular o desenvolvimento cognitivo, motor, sensorial, social e emocional das crianças, promovendo a criatividade, a imaginação, o raciocínio lógico, a coordenação motora, a autonomia e a interação entre os alunos, por meio de brincadeiras e atividades pedagógicas adequadas à faixa etária.

Pretende-se, ainda, ampliar os recursos disponíveis aos profissionais da educação, possibilitando a realização de atividades diversificadas, dinâmicas e educativas, tornando o ambiente escolar mais atrativo, acolhedor e favorável à aprendizagem.

Como resultado, espera-se fortalecer as práticas pedagógicas desenvolvidas pela unidade escolar, favorecer o desenvolvimento integral das crianças e contribuir para a efetivação de uma educação infantil de qualidade. Além disso, busca-se assegurar a correta aplicação dos recursos provenientes da emenda impositiva destinada a essa finalidade, garantindo que a aquisição atenda ao propósito estabelecido e às necessidades educacionais do CMEI Irmã Cláudia da Cruz.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls _____
CLARAVAL - MG

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DO OBJETO

Justifica-se o não parcelamento da contratação, considerando a necessidade de que os brinquedos e materiais pedagógicos sejam adquiridos e entregues de forma integral, em uma única remessa, garantindo o atendimento completo da demanda apresentada pelo CMEI Irmã Cláudia da Cruz.

A entrega integral permitirá que a unidade escolar disponha de todos os materiais necessários de maneira simultânea, possibilitando a organização e o planejamento das atividades pedagógicas, além de evitar entregas fracionadas, atrasos, custos adicionais com transporte e eventuais dificuldades no recebimento e conferência dos produtos.

Ressalta-se que a aquisição está vinculada a recursos provenientes de emenda impositiva destinada especificamente a essa finalidade, sendo importante assegurar a disponibilização integral dos bens previstos, de modo a garantir a adequada aplicação dos recursos e o atendimento efetivo da necessidade que motivou a contratação.

Dessa forma, a entrega deverá ocorrer em remessa única, contemplando a totalidade dos itens e quantitativos contratados, observadas as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, visando à eficiência administrativa, à economicidade e ao pleno atendimento do interesse público.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

O intuito de minimizar possíveis impactos ambientais gerados por produtos com especificações inadequadas, tais como:

Impactos em recursos naturais como fauna, flora, solo, ar e água;

Emissão de gases e outros poluentes gerados por materiais perigosos ou tóxicos;

Impactos gerados pela utilização de materiais não recicláveis e ainda com menor vida útil, etc.

13. DA ESPECIFICAÇÃO E VALOR ESTIMADO

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QNT	VALOR ESTIMADO MÉDIO	VR MEDIO TOTAL
01	LOTE: - BLOCO MONTAR BLOCOS DE MONTAR, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, TAMANHOS DE 5CM A 10CM, COM 1000 PEÇAS E COM DIVERSAS CORES.	KT	2,000	413,000	826,00

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls _____
CLARAVAL - MG

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QNT	VALOR ESTIMADO MÉDIO	VR MEDIO TOTAL
02	LOTE: - BLOCOS DE MONTAR BLOCOS DE MONTAR SUPER PINO – 156 PEÇAS MODELO PINÃO, PLÁSTICO RESISTENTE E ATÓXICO, DIMENSÕES: ALTURA 2,3, LARGURA 9,8CM, COMPRIMENTO 17,5CM, CORES VIBRANTES, CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	KT	2,000	249,390	498,78
03	LOTE: - DADO GRANDE DE ESPUMA COM PONTOS DE PELÚCIA 25 CM X 25 CM.	UN	1,000	242,370	242,37
04	LOTE: - DOMINO JOGO DE DOMINÓ PROFISSIONAL DE OSSO 28 PEÇAS E ESTOJO DE MALETA RESISTENTE.	UN	5,000	36,220	181,10
05	LOTE: - ESCORREGADOR GRANDE ESCORREGADOR GRANDE: CONFECCIONADO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO. MEDIDAS APROXIMADAS DO PLAYGROUND MONTADO: C 2,1 X L0,7 X A 1,2 MTS	UN	2,000	1007,470	2.014,94
06	LOTE: - GANGORRA INFANTIL GANGORA INFANTIL CAVALINHO BALANÇO UPA UPA, EM POLIETILENO ROTOMOLDADO, TRATAMENTO ANTI UV, ATÓXICO. RECOMENDADO PARA 1 A 4 ANOS. ALTURA: 0,47M, FRENTE: 0,28M, PROFUNDIDADE:0,82M.	UN	1,000	214,590	214,59
07	LOTE: - JOGOS E QUEBRA CABECA QUEBRA CABEÇA (9 PEÇAS) EM MDF, JOGO PEDAGÓGICO LÚDICO SAFARI ANIMAIS, ACOMPANHA TABULEIRO PARA MONTAGEM, DIMENSÕES: 19,5CX15L CENTÍMETROS, CADA PEÇA TEM 5 CM, IDADE DE 3 ANO E ACIMA.	UN	5,000	30,990	154,95
08	LOTE: - KIT ALINHAVOS ANIMAIS KIT ALINHAVOS ANIMAIS: CONFECCIONADO EM MDF 0,28 CM. 10 BASES PERFURADAS DE 16X16 CM PINTADA COM O FUNDO BRANCO ULTRAVIOLETA ATÓXICO COM ILUSTRAÇÕES SORTIDAS DE ANIMAIS.	UN	1,000	117,740	117,74
09	LOTE: - KIT ALINHAVOS FRUTAS CONFECCIONADO EM MDF 0,28 CM. 10 BASES PERFURADAS DE 16X16 CM PINTADA COM FUNDO BRANCO ULTRAVIOLETA ATÓXICO COM ILUSTRAÇÕES SORTIDAS DE FRUTAS.	UN	1,000	136,730	136,73
10	LOTE: - KIT MONTA MONTA 3D KIT MONTA MONTA 3D: CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO ATÓXICO DE ALTO BRILHO, CONTENDO 1.000 PEÇAS COM DIVERSOS ENCAIXES.	KT	2,000	504,710	1.009,42
11	LOTE: - MULTI ENCAIXE MULTI ENCAIXE BLOCOS GIGANTE DE MULTI ENCAIXES, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO INJETADO SUPER RESISTENTE, DIMENSÕES: ALTURA 1,5CM, LARGURA 8CM, COMPRIMENTO 8CM, KIT COM 300 PEÇAS. CERTIFICAÇÃO INMETRO	KT	3,000	299,180	897,54
12	LOTE: - QUEBRA CABECA QUEBRA CABEÇA (20 PEÇAS) EM MDF COMPOSTO POR 20 PEÇAS RECORTADAS A LASER. MEDIDAS DO QUEBRA CABEÇA MONTADO: 30 X 23 CM. 1 BASE DE M.D.F. MEDINDO 33,5 X 26,5 CM. EMBALAGEM: PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UN	5,000	40,470	202,35

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls _____
CLARAVAL - MG

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QNT	VALOR ESTIMADO MÉDIO	VR MEDIO TOTAL
13	LOTE: - SACOLÃO LIG BARRAS BLOCOS MONTAR SACOLÃO LIG BARRAS BLOCOS MONTAR, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, COM 1000 PEÇAS, CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	KT	2,000	239,760	479,52
14	LOTE: - TATAME EVA TATAME EVA 1M X 1M ESPESSURA 30MM – COLORIDO, ABSORÇÃO DE IMPACTO: MÉDIO E BAIXO, BORDAS: 3 BORDAS EM CADA PEÇA, COMPOSIÇÃO EVA.	UN	20,000	76,240	1.524,80
15	LOTE: - TRICICLO TRICICLO INFANTIL (MOTOCA), COM ESTRUTURA EM CAMADA DUPLA COM MAIOR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA. COM UM DESIGN E ACENTO ANATÔMICO E CONFORTÁVEL. MOVIMENTOS DO VEICULO: FRENTE, TRÁS, DIREITA E ESQUERDA. DIMENSÕES: LARGURA47CM, ALTURA 65CM, PROFUNDIDADE 47CM. TIPO MOTO. PESO DO PRODUTO APROXIMADAMENTE 3KG. IDADE RECOMENDADA 2 ANOS. O PESO MÁXIMO SUPORTADO É DE 21 KG. SELO DO INMETRO.	UN	15,000	459,380	6.890,70

14. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

14.1 Após o presente estudo preliminar verifica-se que o objeto referente a **AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS QUE SERÃO DESTINADOS A UNIDADE DE EDUCAÇÃO CMEI IRMÃ CLAUDIA DA CRUZ, ATENDENDO AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** é fundamental para otimizar as ações desenvolvidas no município e encontra-se explicitada, fundamentada e justificada de acordo com este documento e o Termo de Referência anexo.

12.2 Desta forma, declara-se VIÁVEL esta contratação.

Claraval/MG, 10 de novembro de 2026.

Tarsia Cintra Cunha

Secretária Municipal de Educação